



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância

Edital n. 008/2016

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD, torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o **processo de seleção interna de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES), como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização: Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos e Saúde da Família, modalidade a distância**, ofertado pela Unilab, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 - Das definições/condições de professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático

1.1 - Nos Cursos de Especialização Lato Sensu, na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertado pela Unilab, o professor conteudista é o responsável pelo desenvolvimento ou complementação do material didático produzido para determinada disciplina. Para complementação de material didático, o livro produzido pelo Sistema UAB deve obrigatoriamente ser utilizado como texto básico.

1.2 - O professor conteudista, antecipadamente estará concordando em atuar seguindo o **Anexo 1 - Orientações sobre Material Didático EAD/DEAAD/UNILAB.**

1.3 - O professor conteudista que concorrer à seleção, de antemão estará concordando em ceder, para a Unilab e DEAAD, bem como para a Universidade Aberta do Brasil (UAB), da CAPES, o direito de uso do material didático elaborado para a disciplina para a qual se candidata, tendo ciência que manterá apenas o direito autoral, e que a Unilab poderá reeditar o material didático enquanto considerar adequado, podendo inclusive fazer adaptações.

1.4 - O professor conteudista que concorrer à seleção, de antemão estará concordando também em ceder, para a Unilab e DEAAD, bem como para a Universidade Aberta do Brasil (UAB), da CAPES, o direito de uso de imagem devido às vídeo-aulas que integram o material didático elaborado para a disciplina para a qual se candidata.

1.5 - O professor conteudista selecionado tem, antecipadamente, ciência de que poderá ser ou não o professor que fará o acompanhamento da disciplina no Sistema Acadêmico, tendo, então, conhecimento de que deverá participar do processo seletivo para professor formador,



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância

Edital n. 008/2016

caso queira fazer o acompanhamento da disciplina para a qual estará desenvolvendo o material complementar.

1.6 - Por fim, o(a) professor(a) selecionado(a) tem, antecipadamente, ciência que deverá obedecer rigorosamente e impreterivelmente os prazos exigidos para a elaboração do material didático e que, caso não o faça, a DEAAD convocará outro docente já classificado ou não, para realizar o trabalho.

1.7 - As disciplinas e os prazos para a entrega dos materiais didáticos estão informados no Anexo 2: Disciplinas para complementação de materiais didáticos e prazos para a entrega na DEAAD/UNILAB, desse edital.

2. Exigências para concorrer à vaga de bolsista da CAPES, como docente, professor pesquisador conteudista

2.1 - Para concorrer a uma vaga de bolsista da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) como docente, professor pesquisador conteudista, os(as) interessado(as), deverão preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- a. Comprovar pertencer ao quadro funcional da UNILAB como docente (ativo ou aposentado);
- b. Comprovar ter formação superior compatível com a disciplinas para a qual está se candidatando, conforme **Anexo 3: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**;
- c. Comprovar ter formação pós-graduada concluída, em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3. Vagas oferecidas

3.1 - É oferecida uma vaga para cada disciplina, conforme relacionadas por grupo de disciplinas no **Anexo 3: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**, sendo todas as vagas para cadastro de reserva.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância

Edital n. 008/2016

4. Requisitos exigidos dos(as) candidatos(as)

4.1- Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).

4.2 - Ter disponibilidade de horário para o trabalho de elaboração dos materiais didáticos exigidos para a disciplina, bem como para interação com professores, tutores, coordenadores e equipes de gestão, para atividades de reuniões, capacitações e aos eventos que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD.

4.3 - Comprovar ter formação superior e experiência profissional compatível para as disciplinas do curso, que é semestral, conforme **Anexo 3: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**, desse edital.

4.4 - Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância e/ou estar disponível para participar de capacitações em Educação a Distância – EaD; caso os seus conhecimentos nesse campo sejam considerados insuficientes para assumir a docência.

4.5 – Comprovar, através de documentação, ter experiência em EaD

4.6 - Comprometer-se, em carta de próprio punho, que irá elaborar os materiais didáticos para a disciplina que concorrerá, conforme determinado no **Anexos 2 – Disciplinas para desenvolvimento e complementação de material didático**, desse edital.

5. Responsabilidades do (a) bolsista da CAPES, como professor pesquisador conteudista para desenvolvimento e complementação de material didático

5.1 - Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos solicitados, no prazo determinado.

5.2 - Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância.

5.3 - Adequar e disponibilizar, para o Chefe do Setor de Comunicação e Produção de Materiais Didáticos, os materiais didáticos nas diversas mídias, conforme orientação da DEAAD.

5.4 - Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pela DEAAD.

5.5 - Participar de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância

Edital n. 008/2016

5.6 - Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino realizadas no curso na modalidade a distância.

5.7 - Elaborar relatórios mensais para a DEAAD, no âmbito de suas atribuições como professor pesquisador, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

5.8 - Assessorar os professores formadores e os tutores presenciais e a distância em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.

5.9 - Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados.

5.10 - Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso.

6. Do pagamento de bolsa acadêmica

6.1 - O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, será bolsista CAPES, conforme Portaria de número 183 de 21/11/2016, recebendo bolsa acadêmica como:

- a) Professor Conteudista I – valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistérios superior;
- b) Professor Conteudista II – valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e cem reais), sendo exigida experiência de 1 (um) ano no magistério.

6.2 – A bolsa acadêmica será paga diretamente pela Coordenação de Pessoal do Ensino Superior - CAPES, em conta corrente e banco informado pelo bolsista, quando a DEAAD aprovar o material didático elaborado, programar a oferta da disciplina e realizar o cadastramento do bolsista no Sistema CAPES.

6.3 - O bolsista receberá duas bolsas acadêmicas quando da primeira oferta da disciplina e conseqüentemente primeira vez de desenvolvimento de conteúdos que está sendo elaborada. Quando a disciplina já tenha sido oferecida, o bolsista receberá uma bolsa para fazer a revisão de conteúdo independente dos conteúdos terem sido elaborados pelo próprio docente ou outro bolsista da CAPES.

6.4 - O pagamento da bolsa acadêmica será realizado somente quando o Núcleo de Acompanhamento Pedagógico, da DEAAD/UNILAB aprovar o conteúdo elaborado, em sua íntegra e desde que o prazo estipulado para a elaboração do material didático tenha sido rigorosamente cumprido.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância

Edital n. 008/2016

7. Das inscrições

7.1 - O (a) candidato (a) deverá efetivar sua inscrição por meio do preenchimento do **Anexo 5 - Ficha de Inscrição**, no período entre 07.11.2016 a 14.11.2016.

7.2 – A ficha de inscrição deverá ser entregue presencialmente na Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD, localizada no Campus da Liberdade, Redenção/Ceará, à Avenida da Abolição, 3, Centro, CEP 62790-000 **ou** para a Coordenação do Polo de São Francisco do Conde, localizado no Campus dos Malês, São Francisco do Conde/Bahia, à Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP 43900-000, com os anexos solicitados no **item 7.6**, sem autenticação e em envelope aberto.

7.3 - O horário de atendimento para recebimento presencial é de 8h30min às 11h:30min e de 13h às 16h30min.

7.4 - Só será aceita a inscrição recebida no período e horário definido neste edital.

7.5 - Os originais ou cópias autenticadas devem ser entregues somente quando o trabalho for iniciado, se o (a) docente for selecionado. Na contratação haverá também a entrega do documento Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com a assinatura reconhecida em cartório, presencialmente.

7.6 – Os documentos (cópias não autenticadas) exigidos para a inscrição são:

- a. Ficha de inscrição preenchida;
- b. Cópia do Diploma comprovando nível superior;
- c. Cópia do Diploma da maior titulação;
- d. Cópia do Histórico escolar da graduação;
- e. Cópia do Histórico escolar da pós-graduação;
- f. Currículo Lattes resumido (máximo três anos), comprovando e atestando a formação prevista no **Anexo 4 – Critérios para pontuação e para análise de títulos para fins de classificação**, tabelas (1) um, 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), bem como possuir os requisitos e atender os critérios estabelecidos para a seleção dos bolsistas;
- g. Cópia do Registro Geral de Identidade;
- h. Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- i. Cópia do comprovante de residência;
- j. Cópia do comprovante de vínculo empregatício com a Unilab (Termo de Posse);
- k. Cópia do comprovante de experiência como docente no ensino superior;
- l. Cópia de comprovantes de experiência profissional em EaD.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância

Edital n. 008/2016

8. Do processo seletivo

8.1 - A seleção constará de análise de currículo.

8.2 - Nesta análise serão considerados apenas itens do *Currículo Lattes* do candidato(a) que sejam efetivamente comprovados, pertinentes à área de atuação pretendida como docente da disciplina, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 4 – Critérios para pontuação e para análise de títulos para fins de classificação**, para a Seleção de Bolsistas da CAPES, como Professor Conteudista.

8.3 – Será considerado uma nota de pontuação para MAIOR, MÉDIA ou MENOR conforme formação do professor à área de atuação pretendida como docente da disciplina apresentados no **Anexo 3: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**.

8.4 - O candidato deve expressar no **Anexo 4 – Critérios para pontuação e para análise de títulos para fins de classificação**, assinalando com um “X”, funções, títulos e experiências que possui e ainda na Tabela 2 o campo multiplicador.

8.5 - A pontuação do candidato será a soma obtida nas tabelas do Anexo 4.

8.6 - Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o *desempate* será definido considerando- se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a. Maior Pontuação considerando a soma dos itens descritos na Tabela 3 – Experiência Profissional;
- b. Maior tempo de exercício na docência em EaD;
- c. Maior tempo de exercício na docência no Magistério Superior.

8.7 - Os (As) candidatos (as) deverão informar em seus currículos, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como *satisfatórios* ou *insatisfatórios*, não sendo esse item considerado como eliminatório.

8.8 - Caso o (a) candidato (a) seja aprovado (a) nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados *insatisfatórios*, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

9. Do Resultado parcial

9.1 - Os(As) candidato(as) deverão acessar o resultado parcial desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>, no dia 24.11.2016.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância

Edital n. 008/2016

10. Do Resultado Final

10.1 - Os(As) candidato(as) deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>, no dia 28.11.2016.

11. Da Convocação

11.1 - O(a)s candidato(a)s classificados serão convocados conforme a oferta das disciplinas dos cursos deste edital.

11.2 – No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- c) cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
- d) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) cópia de comprovante de residência;
- g) cópia autenticada do termo de posse;
- h) cópia autenticada do último contracheque;
- i) cópia autenticada do(s) diploma(s) comprovando nível superior;
- j) cópia autenticada do(s) diploma(s) de pós-graduação;
- k) cópia autenticada do(s) histórico(s) de pós graduação;
- l) cópia autenticada comprovando todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais se inscreveu e/ou atividades profissionais que interessam para a função declaradas no currículo lattes.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância

Edital n. 008/2016

12. Disposições finais

12.1 - A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.2 - O(A) candidato(a) somente pode concorrer à(s) disciplina(s) para as quais tenha a formação exigida, conforme **Anexo 3: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso** desse Edital, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida.

12.3 - Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de docentes serão divulgados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>.

12.4 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a DEAAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

12.5 - Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>.

12.6 - A aprovação do (a) candidato (a) na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12.7 - A seleção tem validade de dois anos.

12.8 - Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>.

12.9 - Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD ou pelo Comitê Gestor de EaD, da Unilab.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção interna de bolsista da Capes, para cadastro de reserva, como professor pesquisador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância

Edital n. 008/2016

13. Cronograma do Processo Seletivo.

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital 008/2016	04.11.2016
Recebimento de Inscrições	07.11.2016 a 14.11.2016
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	15.11.2016
Recurso por indeferimento de inscrições	16.11.2016
Divulgação da lista de inscrições deferidas	17.11.2016
Análise interna das inscrições	18.11.2016 a 23.11.2016
Divulgação do resultado parcial de selecionados(as) por ordem de classificação por disciplina	24.11.2016
Recurso por discordância da ordem de classificação	25.11.2016
Divulgação do resultado final de classificados, validade por dois anos	28.11.2016

GIANCARLO CARDOSO VECCHIA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA